

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 188/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **VIVIAN VIEIRA COSTA**, inscrito (a) no CPF nº **030.342.176-25** e Carteira de Identidade nº. **RG: MG-8.402.106 SSP/MG**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º – O valor referente ao salário dos dias 25 a 31 de outubro de 2012, pago antecipadamente, deverá ser reembolsado à Câmara Municipal, através de desconto na Rescisão do Contrato de Trabalho, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 126/2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2012.

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mucuri

PORTARIA Nº. 189/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **SERGIO CARLOS GUANANDY**, inscrito (a) no CPF nº **724.011.177-68** e Carteira de Identidade nº. **RG: 399.383 SSP/ES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º – O valor referente ao salário dos dias 25 a 31 de outubro de 2012, pago antecipadamente, deverá ser reembolsado à Câmara Municipal, através de desconto na Rescisão do Contrato de Trabalho, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125/2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2012.

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mucuri

PORTARIA Nº. 190/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **ELVACY VENANCIO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **151.255.485-53** e Carteira de Identidade nº. **RG: 0247866679 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º – O valor referente ao salário dos dias 25 a 31 de outubro de 2012, pago antecipadamente, deverá ser reembolsado à Câmara Municipal, através de desconto na Rescisão do Contrato de Trabalho, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 096/2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2012.

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE